



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GOIÁS

COMUNICADO

Em conformidade com o **Decreto nº007/15 de 17 de abril de 2015**, deste Poder Legislativo. O Presidente vereador João de Sousa Barros, **COMUNICA** que será decretado Ponto Facultativo nesta Casa de Leis no dia 20 de abril. Portanto a Câmara Municipal retornará suas atividades normais no dia 22 de abril do ano em curso.

Piranhas-Goiás, 17 de abril de 2015.

João de Sousa Barros
Presidente/2015